

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	007/2026
Número do Processo	007/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Sarzedo	CNPJ: 01.612.509/0001.58
Unidade Gestora do RPPS: IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ: 06.031.294/0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM
CNPJ	59.281.253/0001-23
Data de Constituição	05/09/1985
Endereço	Praia de Botafogo, 501 – 5º andar
E-mail	OI-Middle-AM@btgpactual.com
Telefone	+55 21 3262-9600

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Fortunato	Compliance Officer	OI-compliance-duediligence@btgpactual.com	11 3383-2000

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Assinatura

20

1

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 5.272/2025 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imobiliário e Investimentos Estruturados, enquadrados nos artigos 7º, 8º, 10 e 11 da Resolução.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme informado no site: <https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrita no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício de atividades reguladas. Conforme consta no Questionário ANBIMA de due diligence e no ato juntado aos autos, a instituição foi autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, além de contar com autorização para Escrituração de Quotas de Fundos de Investimento, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.696, evidenciando regular habilitação para o desempenho de suas atividades no mercado de capitais.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

O BTG Pactual trata individualmente quaisquer atos que venham a infringir as políticas estipuladas pelo Grupo, sendo posteriormente analisadas pelo Compliance. Após a análise do caso, será decidida a eventual penalidade que será aplicada ao

Assistente
aul
7

colaborador, podendo ser desde uma carta formal de violação que constará em seu registro profissional, até o desligamento do grupo BTG Pactual.

Anualmente, os colaboradores do BTG Pactual realizam a confirmação eletrônica de ciência e adesão integral às políticas corporativas estabelecidas pelo Grupo, incluindo o Código de Ética e Conduta. O Código de Princípios de Negócios e Ética encontra-se disponível no site da instituição financeira.

O BTG Pactual possui Política de Investimentos Pessoais aplicável a todos os funcionários, sócios, diretores, estagiários e terceiros. A compra ou venda de alguns valores mobiliários (ações, debêntures, ofertas públicas etc.) devem ser pré-aprovadas por Compliance através de sistema interno e para os funcionários de áreas consideradas sensíveis, o Line Manager também precisa aprovar a solicitação. Alguns tipos de operações são proibidos de serem realizadas por funcionários, como por exemplo vendas a descoberto. Também existem restrições periódicas adicionais por conta de possíveis conflitos de interesse com as atividades do Banco, por exemplo quando o Banco está envolvido em oferta pública, M&A, etc. o Compliance é responsável por determinar se o ativo e/ou emissor deve ficar restrito para investimentos pessoais de acordo com a regulamentação aplicável e melhores práticas.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. E os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Conforme o Questionário ANBIMA de due diligence da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, a instituição declarou que, nos últimos 5 (cinco) anos, ela e seus sócios/administradores/dirigentes não foram punidos nem respondem por processos, no âmbito da atividade contratada, perante CVM, Banco Central, bolsa de valores ou outra autoridade regulatória, bem como informou não ter conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes que desabonem seus negócios ou a prestação do serviço. Em consulta a fontes públicas oficiais, verificou-se ainda que a instituição segue registrada na CVM e consta com situação "em funcionamento normal" nos sistemas públicos consultados; embora exista registro histórico de termo de compromisso celebrado com a CVM em 2018, tal ocorrência, por si só, não caracteriza suspensão, inabilitação ou restrição vigente da instituição. Assim, à luz da documentação apresentada e das informações públicas oficiais examinadas, não foram identificadas restrições atuais que, objetivamente, desabonem ou impeçam o relacionamento com a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Grupo BTG Pactual foi constituído em 1983, na cidade do Rio de Janeiro, como uma corretora de títulos e valores mobiliários. Em 1989, transformou-se em uma instituição financeira de múltiplas funções, estabeleceu sede em São Paulo e iniciou sua expansão internacional.

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, doravante denominada "BTG PSF", é uma controlada integral do Banco BTG Pactual e dedica-se exclusivamente à execução de serviços relacionados à administração de ativos de terceiros.

O fortalecimento da atuação da BTG PSF nesse segmento ocorreu por meio da integração entre investimentos consistentes em inovação tecnológica e a elevada qualificação técnica e acadêmica de sua equipe de profissionais. A elaboração de soluções sob medida, alinhadas às exigências específicas de sua base de clientes, tornou-se um diferencial estratégico da organização.

Atualmente, os ativos globais total do BTG supera R\$ 1 trilhão (conforme dados da ANBIMA, referentes a abril de 2026), figurando entre as principais instituições do país no que se refere a administração de recursos de terceiros.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A verificação deste requisito deve considerar, de forma conjunta, a experiência institucional da pessoa jurídica credenciada e a experiência dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros, o que foi feito no item acima e comprovou que a aderência da instituição com os parâmetros definidos na legislação específica.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Imobiliários e Investimentos Estruturados, conforme destaque do link abaixo.

<https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

No contexto mais amplo, não restrito as alternativas disponíveis para RPPS, a instituição comprova larga experiência na gestão de fundos de ações, cambial, direitos creditórios, fundos de participações, investimento imobiliário, multimercados e renda fixa.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Atualmente, os ativos globais total do BTG supera R\$ 1 trilhão (conforme dados da ANBIMA, referentes a abril de 2026), figurando entre as principais instituições do país no que se refere a administração de recursos de terceiros.

FONTE: Ranking global de administração de recursos de terceiros Data-base: 22/04/2026.

afu
1
Francisco

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

No tocante à qualificação do corpo técnico, a documentação de due diligence da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM evidencia estrutura profissional compatível com a complexidade dos serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração e suporte operacional a fundos de investimento. O questionário informa que a instituição conta com aproximadamente 240 profissionais atuando diretamente na prestação dos serviços contratados e apresenta, entre os principais executivos, Gustavo Piersanti, responsável pelos serviços de administração fiduciária e integrante do banco desde 2007; Vinícius Rocha, responsável pelas áreas de cálculo de cotas e contabilidade de fundos, também desde 2007; Bruno Duque Horta Nogueira, Diretor Jurídico Global, integrante do grupo desde 2000; Mariana Cardoso, diretora estatutária e Global Chief Compliance Officer, com trajetória no grupo desde 1996; e André Fernandes Lopes Dias, sócio e Chief Risk Officer, com atuação no grupo desde 1997. Os currículos resumidos indicam formação acadêmica compatível nas áreas de Administração, Economia, Direito e gestão de riscos, além de experiência prolongada no mercado financeiro e em funções diretamente relacionadas aos serviços prestados. Soma-se a isso a existência de programa formal de capacitação, com treinamentos obrigatórios em compliance, código de conduta, prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e segurança da informação, o que reforça a conclusão de que a instituição dispõe de corpo técnico qualificado, experiente e aderente às exigências operacionais e regulatórias aplicáveis à atividade.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária para gestores externos, incluindo serviços de administração e controladoria, sendo a BTG Pactual Asset Management apenas mais um de seus clientes. Dentro da área de Fund Administration, existe uma equipe responsável pelo controle do passivo dos fundos, a qual mantém o contato diário com os gestores para confirmação de ordens, envio de posições e outros assuntos relacionados a clientes da empresa gestora.

O Banco BTG Pactual presta serviços de custódia apenas para os fundos com administração e controladoria executados pela BTG Pactual Serviços Financeiros. Nesse sentido, a área de custódia do Banco diariamente processa todas as boletas dos fundos, o que permite a importação das posições dos ativos pelos sistemas. Após esta etapa, a área de custódia é responsável por conferir as posições em custódia nas respectivas Bolsas ou Sistemas de Liquidação com as posições existentes no sistema, e por liquidar todas as operações.

A BTG Pactual Asset Management está preparada para trabalhar com todas as instituições que oferecem os serviços de administração, custódia e controladoria no Brasil e já possui contratos firmados com os principais players desses segmentos. No

Out
Atas

caso de fundos exclusivos, o cliente indica os prestadores de serviço de sua preferência e, após as aprovações internas, os advogados da Asset celebram os contratos necessários com as instituições indicadas. No caso de fundos condominiais, ou não exclusivos, entretanto, a BTG Pactual Asset Management se utiliza dos serviços de administração e controladoria prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, contratando para prestação dos serviços de custódia o Banco BTG Pactual.

A área de Compliance do BTG Pactual realiza o mapeamento e controle das diversas áreas e de situações de conflitos de interesse para garantir e estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPSI" ou "Insider Information") e mitigar conflitos de interesse. Essa área é denominada Control Room, onde também é realizado o monitoramento das comunicações dos colaboradores do BTG Pactual para também prevenir o uso indevido de transmissão de informações e quebra de barreiras. Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às políticas de Compliance e relacionadas ao Código de Conduta que abordam o tema, através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas e anexadas ao processo de credenciamento.

AValiação da Aderência da Rentabilidade aos Indicadores de Desempenho e Riscos Assumidos pelos Fundos sob sua Gestão e Administração, no Período Mínimo de 2 (Dois) Anos Anteriores ao Credenciamento

De acordo com informações fornecidas pela própria instituição, no termo de credenciamento preenchido pela referida, o BTG Pactual possui Manual interno de Marcação a Mercado que estabelece as diretrizes para a correta precificação dos ativos nas carteiras. Neste documento, são apresentados os mecanismos de controle utilizados para certificação de que as carteiras do Grupo se encontram marcadas a mercado de forma adequada.

Eventuais discrepâncias nos preços são discutidas entre as áreas de Fund Administration e Risco de Mercado, sendo a última a responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das

Handwritten signature
Handwritten signature

cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. Ainda, estas duas áreas desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo. Este sistema permite que a Área de Fund Administration seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

A rentabilidade dos fundos geridos pela instituição apresenta histórico consistente de aderência aos benchmarks e indicadores de risco estabelecidos nos respectivos regulamentos.

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

**EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE
AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Conforme apresentado no QDD, a instituição é aderente aos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros; Distribuição de Produtos de Investimento; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

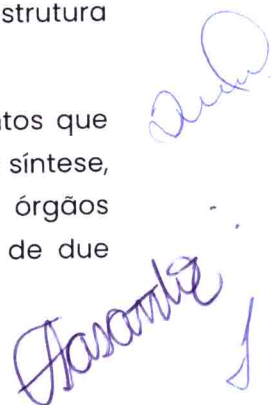
Além disso, a BTG PSF é controlada pelo Banco BTG Pactual S/A, que possui adesão aos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de investimento; Código de Negociação de instrumentos Financeiros; Código de Ofertas Públicas; Código de Ética; Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código para o Programa de Certificação Continuada.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, CNPJ 59.281.253/0001-23, apresenta regularidade compatível com a atividade que exerce, sendo instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e detentora de autorizações da CVM para prestação de serviços no mercado de capitais.

A documentação analisada também demonstra que a instituição integra a estrutura do conglomerado BTG Pactual, atua de forma específica na administração fiduciária, controladoria, escrituração e serviços operacionais correlatos, e dispõe de estrutura funcional voltada ao suporte dessas atividades.

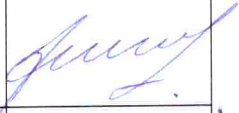
De forma geral, os documentos examinados indicam que não há elementos que desabonem o relacionamento com a instituição, tendo sido observados, em síntese, os seguintes pontos: atos de registro e autorização expedidos por órgãos competentes; ausência de restrições relevantes informadas no material de due



diligence; qualificação do corpo técnico; estrutura de compliance, controles internos e gerenciamento de riscos; segregação de funções; segurança da informação; e capacidade operacional compatível com os serviços prestados.

Assim, sob a ótica dos aspectos analisados no relatório, a instituição apresenta condições formais, técnicas e operacionais que não evidenciam impedimento ao relacionamento, sem prejuízo do monitoramento contínuo próprio do processo de credenciamento.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	DATA	ASSINATURA
Cléia Lemos B. Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	042.921.996-20	23/06/2026	
Fábio Henrique Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	011.845.326-21	23/06/2026	
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos	005.443.956-62	23/06/2026	

ANEXO I

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:
--

FUNDO	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PRO GESTÃO
BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	23.176.675/0001-91	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA CURTO FIRF	07.539.298/0001-51	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	09.215.250/0001-13	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FI RF	37.927.707/0001-58	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA LONGO FI RF	20.374.752/0001-20	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL FIC RF INFLATION	09.518.581/0001-22	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF	48.373.485/0001-95	Artigo 7º, Inciso V	II
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92	Artigo 7º, Inciso V	II
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	14.171.644/0001-57	Artigo 7º, Inciso VII	III
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	09.290.813/0001-38	Artigo 8º, Inciso I	II
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	11.977.794/0001-64	Artigo 8º, Inciso I	II
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	08.018.849/0001-02	Artigo 8º, Inciso I	II
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	36.499.594/0001-74	Artigo 10, Inciso I	II
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT	44.172.951/0001-13	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	49.430.776/0001-30	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I - FI EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA	21.098.129/0001-54	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA	35.640.811/0001-31	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL INFRA II FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA	14.584.094/0001-06	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL SIGNAL IV FIP MULTIESTRATÉGIA	59.827.151/0001-60	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FII	60.329.826/0001-20	Artigo 11	III
BTG PACTUAL CORPOR	08.924.783/0001-01	Artigo 11	III
ATE OFFICE FUND RESP LIMITADA FII			

Assinado

Assinado